



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006090599

Nome: COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES TEIXEIRA

**Assunto: Autorização de modalidade**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 319/2023

### 1. Histórico

O **Colégio Estadual Mauro Borges Teixeira** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Josefina Ludovico de Almeida, s/nº, Parque das Américas, Nerópolis/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para oferta do ensino médio.

### 2. Análise

O **Colégio Estadual Mauro Borges Teixeira** obteve o recredenciamento e renovação da autorização para ofertar o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e a educação de jovens e adultos/EJA 2ª e 3ª etapas por meio da Resolução CEE/CEB N. 72 de 11/02/2022, com vigência até 31/12/2025.

Nos termos da Portaria Nº 5409 da Secretaria de Estado de Educação, de 09 de novembro de 2022, foi implantado o ensino médio na unidade escolar.

Conforme Ofício nº 01, do Colégio Estadual Mauro Borges Teixeira, datado de 05/01/2023, as turmas ainda não foram autorizadas pelo reordenamento da SEDUC.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a oferta do ensino médio do **Colégio Estadual Mauro Borges Teixeira** até 31 de dezembro de 2025.

**É o voto.**

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 17 dias do mês de março de 2023.

**Luciana Barbosa Candido Carniello**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 17/03/2023, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 27/04/2023, às 00:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 45696764 e o código CRC A6884A77.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006090599



SEI 45696764